


Exmo. Senhor
Ministro da Educação
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues
Avenida Infante Santo, nº 2
1350-178 LISBOA



N/REF. 110/FNE/2020 – Porto, 17 de abril de 2020
Assunto: Mobilidade por doença para o ano letivo de 2020/2021

Estabelece o número 4 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, que “as situações de mobilidade por doença autorizadas para o corrente ano letivo, são renovadas mediante requerimento dos docentes...”.

Sem pôr em causa esta medida, justificável no atual contexto que o país vive, entendemos que deve ser considerada a possibilidade de outros Docentes serem também considerados para efeitos de colocação no quadro da mobilidade por doença para o próximo ano letivo. Quer os que a não solicitaram para o presente ano letivo, quer os que, tendo-a solicitado, não foram considerados, por razões de ordem administrativa.

Recorda-se que a determinação deste enquadramento legal encontrou justificação na circunstância de haver Docentes que, por doença do próprio, ou de Familiar, têm necessidade de uma colocação em escola próxima da unidade de saúde a que têm de acorrer com frequência ou da própria residência, quando as deslocações devem ser reduzidas. Ora, aquelas situações podem ocorrer em qualquer momento da vida de cada Docente, sendo certo, como é do nosso conhecimento, que ao longo dos últimos meses vários Docentes se viram confrontados com a necessidade de terem de se apresentar para este tipo de mobilidade.

Também é certo que alguns Docentes não viram atendida a sua manifestação de interesse no sentido desta mobilidade para ter efeito no presente ano letivo, por insuficiência da documentação que em tempo próprio deveriam ter apresentado, e que agora estão em condições de suprir, até porque se mantêm as razões que já em 2019 suportavam a necessidade de candidatura.

Nestes termos, vimos solicitar que seja aberto um procedimento que permita a apresentação de novas candidaturas a mobilidade por doença, para terem efeito no ano letivo de 2020/2021.

Certos da melhor atenção para a consideração desta proposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Dias da Silva
Secretário-Geral da FNE